

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO CONJUNTO

NUM:001

ANO:2019

DATA:07-01-2019

**ATO EJUD**

DISPONIBILIZADO: DA\_e

DATA:14-01-2019

PG:00

MATRÍCULA:245065142

**ATO CONJUNTO TRT/EJUD/GP N. 001/2019**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

**Dispõe sobre a delegação de competência para a ordenação de despesas, relativa ao orçamento consignado para o atendimento das necessidades institucionais da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução do CNJ estabelece que as Escolas Judiciais se constituirão como Unidades Gestoras responsáveis com competência para a ordenação de despesa;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira à Escola Judicial, prevista no Regimento Interno deste Regional, artigo 5º, parágrafo único;

**CONSIDERANDO** que todos os setores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região deverão prestar o apoio necessário à consecução dos fins a que se destina a Escola Judicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o fluxo dos protocolos administrativos que tratem das ações relativas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**R E S O L V E M**

**I - Delegar competência** ao servidor **MARCÍLIO ACACY PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula 245065142, Assessor Jurídico - CJ03 do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, e nas suas ausências e impedimentos, ao Diretor Geral de Secretaria, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, atuar como ordenador de despesas, relativamente ao orçamento consignado à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Presidente

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Diretor da EJUD13